

ERRATA DO EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 074/2021, divulgado no Diário IOMAT, edição nº 28.655, no dia 05 de janeiro de 2024, na página 83;

Onde se lê

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do contrato original, o acréscimo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando o prazo de vigência em 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

Leia-se:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do contrato original, o acréscimo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando o prazo de vigência em 31 de dezembro de 2024.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do contrato original, o acréscimo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando o prazo de vigência em 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86081fbf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar